



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 44/2022 - Brasília/DF – 04 de novembro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 652, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, c/co art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentada pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Acórdão SEI-GDF - PGDF/CS (96666089) e a Decisão nº 12/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (98103107), RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a ETH CORDEIRO DE AGUIAR, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.932-X, para frequentar o curso de pós-graduação strictu sensu (Doutorado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, área de especialização em Ciências Jurídico-Civis), no período de 02/11/2022 a 07/07/2023, devendo ser observado o que dispõe o Provimento da Corregedoria PGDF nº 01, de 25 de fevereiro de 2019, e a Decisão nº 12/2022 - PGDF/CS (98103107), quanto ao gozo das férias durante o período do afastamento. Processo nº 00020-00039881/2022-06.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 653, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001 e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a CARMEM LUCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 040.579-5, Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/11/2022 a 15/11/2022, para participar do Campeonato Brasileiro de Voleibol Master 2022, na modalidade voleibol feminino, na categoria 45+ anos, que será realizado na cidade de Saquarema/RJ, representando a Instituição AABF/DF, conforme Declaração da Federação de Vôlei do Distrito Federal - FVDF (98646330). Processo SEI nº 00020-00029687/2018-28.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 654, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c art. 6º, incs. V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os arts. 130, inc. V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 1º, incs. III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARCIA PEIXOTO, matrícula nº 43.167-2, aposentada no cargo efetivo de Técnico Jurídico, Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, 330 (trezentos e trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída em razão de sua aposentadoria (98956474).

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 655, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando nº 12/2022 - PGDF/PGCONT/PROSAUDE/CHEFIA (98937936), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre durante o período de 1º/11/2022 a 30/11/2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00049938/2022-77.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 658, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando o requerimento (99126935) de interrupção, RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, O AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO de DIEGO JORGE TENÓRIO TAVARES, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, matrícula nº 238.747-6, para frequentar o programa de mestrado acadêmico em Direito Público na Université de Rennes 1 - Faculté de Droit et de Science Politique, na cidade de Rennes, na França, a partir do dia 04/11/2022 (sexta-feira). Processo nº 00020-00016589/2022-15.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 660, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, ocupante do cargo de Agente Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 13/10/2017 a 11/10/2022.

MICHEL DE SOUZA LIMA matrícula nº 165.368-7, ocupante do cargo de Procurador - Categoria II - QE, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 06/10/2017 a 04/10/2022.

NAINA DE CASTRO BARBOSA MESQUITA matrícula nº 249.519-8, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 30/10/2017 a 28/10/2022.

REGINA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 36.997-7, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 20/10/2017 a 20/10/2022.

ZAINE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.933-0, ocupante do cargo de Agente Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 12/10/2017 a 10/10/2022.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 662, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 572, de 9 de setembro de 2022, para apresentar estudos que visem ao aprimoramento da gestão, tratamento e rotina dos processos referentes às assembleias das sociedades empresariais de que o Distrito Federal participe ou nas quais tenha interesse.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho - PGDF/GAB/PRODEC, subscrito pela Coordenadora do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 572, de 9 de setembro de 2022 e no Memorando Nº 152/2022 - PGDF/GAB/PRODEC (99006109), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 572, de 9 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 37/2022, de 16 de setembro de 2022, com a finalidade de apresentar estudos que visem ao aprimoramento da gestão, tratamento e rotina dos processos referentes às assembleias das sociedades empresariais de que o Distrito Federal participe ou nas quais tenha interesse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 663, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 140.620-5, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 17/11/2022 a 16/12/2022. Processo SEI nº 00020-00034311/2022-11.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 664, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, matrícula nº 232.496-2, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislava, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial participação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 542, de 22 de agosto de 2022, com a finalidade de analisar os processos administrativos submetidos à análise e/ou à atuação da Assessoria Jurídico-Legislava da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 665, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR ALAN DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 238.749-2, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, pela dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial participação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 542, de 22 de agosto de 2022, com a finalidade de analisar os processos administrativos submetidos à análise e/ou à atuação da Assessoria Jurídico-Legisla da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 666, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e RESOLVE:

ELOGIAR MARCUS RAFAEL DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 238.765-4, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, lotado na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, pela dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial participação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 542, de 22 de agosto de 2022, com a finalidade de analisar os processos administrativos submetidos à análise e/ou à atuação da Assessoria Jurídico-Legisla da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047103/2021-00, RESOLVE: AUTORIZAR Karimi da Silva Botelho do Amaral, matrícula 251.670-5, Médica, da Gerência de Apoio Científico na Área de Saúde, Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00045212/2022-65.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 81, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Administração, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046652/2021-59, RESOLVE:

AUTORIZAR Carine Faria Ferreira Rocha, matrícula nº 34.439-7, Agente Jurídico, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00049767/2022-86.

Publique-se.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de videoconferência, envolvendo, instalação e serviços de suporte técnico, objeto do Processo SEI nº 00020-00017345/2022-41, os seguintes servidores:

1. RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula: 244.206-X, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, como Integrante Requirante;
2. JHONNY FERNANDES DE JESUS, matrícula: 249.452-3, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
3. SÉRGIO ARANTES DANNA, matrícula: 249.537-6, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
4. CLEITON PAULO DA SILVA, matrícula: 249.498-1, da Diretoria de Projetos, Gestão e Governança em TI, como Integrante Administrativo;
5. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula: 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
6. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula: 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral